

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 014/2003 – CIB

Goiânia, 14 de Abril de 2003.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

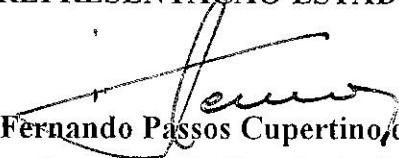
- 1- Que os indicadores de saúde são subsídios de fundamental importância, notadamente no estabelecimento de metas e ações, para acompanhamento, controle e avaliação dos serviços de saúde nos municípios;
- 2- Que a avaliação no comportamento das metas estabelecidas e conseqüentemente cumpridas na PPI – ECD / 2002, é de fundamental importância, sobretudo, para que se possa proceder ajustes necessários, que se adequem à realidade do Estado

RESOLVEM:

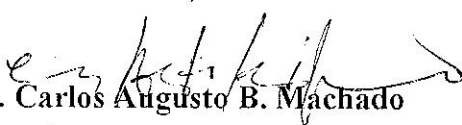
- Aprovar, por pactuação dos seus membros em reunião realizada no dia 08/04/03, a PPI – ECD/ 2003 do Estado de Goiás, com alteração nos seguintes itens:
 - Item 5.1.4; e 12.1 (conforme proposto na Planilha em anexo).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS

PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - 2003
DEMONSTRATIVO DE RESPONSABILIDADES PARA GESTORES

ESTADO: GOIÁS

DIRES: SPAIS

ATIVIDADES	ESTADO	METAS			
1. Notificação		Sim			
2. Investigação		Sim			
3. Diagnóstico laboratorial de confirmação de casos de doenças de notificação compulsória		Sim			
4. Vigilância Ambiental - fatores não biológicos		Sim			
4.1. Estruturar competência da vigilância ambiental em saúde no nível central da SES	Sim				
4.2. Realizar cadastro, controle e vigilância da qualidade da água		Sim			
5. Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses		Sim			
6. Controle de Doenças		Sim			
7. Imunizações		Sim			
8. Monitorização de Agravos de relevância Epidemiológica	Sim				
9. Investigação de informações epidemiológicas		Sim			
10. Elaboração de Estudos e pesquisas em entomologia	Sim				
11. Alimentação e Manutenção do Sistema de informação		Sim			
12. Supervisão da PPI-ECD	Sim				
13. Educação em Saúde e Mobilização Social		Sim			


 Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde


 Secretário Estadual de Saúde

11

PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - 2003
DEMONSTRATIVO DAS METAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003

ESTADO: GOIÁS

DIRES: SPAIS

AGRAVOS	ESTADO				
1. Notificação					
1.1 Paralisia Flácida Aguda - coeficiente de detecção de casos esperados p/100 000hab. <15 anos.	14				
1.2 Notificação negativa de PFA - % de unidades notificantes	80%				
1.3 Notificação negativa de sarampo - % de unidades notificantes	80%				
1.4 DST(sífilis congênita) - coeficiente de incidência 1 000 Nascidos vivos	97				
2. Investigação					
2.1 Investigação Epidemiológica oportuna para PFA, exantemáticas(sarampo e rubéola) e raiva - % casos notificados em 2000.	90%				
2.2 Encerrar investigação epidemiológica - % casos notificados encerrados	80%				
2.3 Realizar encerramento oportuno da investigação epidemiológica - % casos encerrados oportunamente	80%				
2.4 Realizar coleta adequada de 1 amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda - PFA - % casos com 1 amostra de fezes coletada	80%				
3. Diagnóstico laboratorial de confirmação de casos de Doença de Notificação Compulsória					
3.1 Realizar diagnóstico laboratorial de Doenças Exantemáticas - % de casos investigados laboratorialmente em relação ao total de casos notificados	100%				
3.2 Realizar diagnóstico laboratorial de meningite bacteriana - % de casos confirmados por cultura	30%				
3.3 Realizar diagnóstico laboratorial de Raiva Humana - % de casos com diagnóstico laboratorial	100%				
4. Vigilância Ambiental - Fatores não biológicos					
4.1 Estruturar competência da vigilância ambiental em saúde no nível central da SES de acordo com a Instrução Normativa FUNASA 01/01 - UF com vigilância ambiental em saúde estruturada	01				
4.2 Realizar cadastro, controle e vigilância da qualidade da água - n.º de municípios	73				
5. Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses					
5.1 Vigilância entomológica					
5.1.1 Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas	54.487				
5.1.2 Realizar classificação/exame de triatomíneos	6.100				
5.1.3 Realizar coleta de pulicídeos em áreas focais de peste	-				
5.1.4 Realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes Albopictus</i> em imóveis conforme orientação do Manual de Normas Técnicas	9.042.249				
5.1.5 Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo <i>Aedes aegypti</i> - n.º de municípios	06				
5.2 Vigilância de hospedeiros e reservatórios					
5.2.1 Realizar pesquisa malacológica em coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose	34				
5.2.2 Realizar captura de roedores para vigilância de peste em áreas focais	-				
5.2.3 Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores em áreas focais	-				
5.2.4 Prover exame sorológico para diagnóstico de calazar em cães nas áreas de risco	732				
5.3 Controle Vetorial					
5.3.1 Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em áreas endêmicas	5.343				
5.3.2 Realizar borrifação em domicílios para controle de flebotomíneos em municípios com casos notificados de calazar	699				
5.3.3 Realizar borrifação intradomiciliar para controle de malária (seletivo)	-				
5.3.4 Realizar tratamento de imóveis com focos de <i>Aedes aegypti</i>	6.475.596				
5.3.5 Realizar aplicação intradomiciliar de inseticida para controle da peste	-				
5.4 Imunização de reservatórios					
5.4.1 Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães	849.028				
5.4.2 Realizar bloqueio de focos de raiva animal - % de focos	100%				
5.5 Controle de Reservatórios					
5.5.1 Realizar captura e apreensão de cães e áreas de Centro de Controle de Zoonoses	21.815				
5.5.2 Realizar eutanásia de cães com calazar	30				
5.5.3 Realizar exame laboratorial para vigilância da raiva canina	2.122				

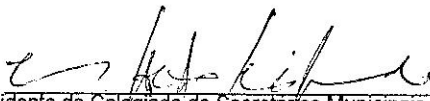
Obs.: 5.5.1 - A meta de captura de cães deverá ser considerada em municípios com CCZ

PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - 2003
DESENVOLVIMENTO DAS METAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003

ESTADO: GOIÁS

DIRES: _____ SPAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO				
6. Controle de Doenças					
6.1 Diagnóstico e tratamento					
6.1.1 Curar casos novos de Tuberculose - % de casos novos curados dentre os casos novos identificados	85%				
6.1.2 Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outra helmintoses em áreas endêmicas	2.550				
6.1.3 Tratar casos de esquistossomose	65				
6.1.4 Prover exame para diagnóstico de filariose em áreas endêmicas	-				
6.1.5 Tratar portadores de filariose em áreas focais	-				
6.1.6 Tratar portadores e oncoçercose em áreas de transmissão	-				
6.1.7 Prover exame para diagnóstico de malária	1.497				
6.1.8 Tratar doentes de malária	208				
6.1.9 Tratar casos de leishmaniose tegumentar americana confirmados - % de casos confirmados, tratados e curados	80%				
6.2 Busca ativa e orientação à população de risco de ocorrência de peste					
6.2.1 Realizar busca ativa de eventos sentinela nas áreas com foco de peste	-				
7. Imunizações					
7.1 Vacinação de rotina					
7.1.1 Realizar vacinação de rotina com vacina contra difteria, tétano, coqueluche e <i>Haemophilus influenzae</i> tipo tetravalente) 3ª dose < 1 ano	94.327				
7.1.2 Realizar vacinação de rotina com vacina contra o sarampo, caxumba e rubéola (Triplíce Viral) - 1 ano	95.858				
7.1.3 Implantar profilaxia com vacina anti-rábica em células vero (vacinação anti-rábica humana disponibilizada em cada município)	246				
7.1.4 Realizar vacinação de rotina com vacina contra difteria e tétano (Dupla adulta) mulheres férteis área de risco	430.606				
7.1.5 Realizar vacinação de rotina com vacina oral contra a Poliomielite (SABIN) 3ª dose < 1 ano	94.327				
7.1.6 Realizar vacinação de rotina com vacina contra a Tuberculose - formas graves (BCG) < 1 ano	89.363				
7.1.7 a) Realizar vacinação de rotina com vacina contra a hepatite B - 3ª dose < 1 ano	94.327				
7.1.7 b) Realizar vacinação de rotina com vacina contra a hepatite B - 3ª dose < 20 anos	806.174				
7.1.8 Realizar vacinação de rotina com vacina contra a febre amarela < 1 ano	99.292				
7.2 Vacinação de campanha					
7.2.1 Realizar campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite em < 5 anos - crianças vacinadas em cada etapa	490.221				
7.2.2 Realizar campanha anual contra a influenza (60 anos e mais)	263.108				
7.3 Vigilância de eventos adversos pós vacinação					
7.3.1 Investigar os eventos adversos pós vacinação - % de casos investigados	100%				
8 Monitorização de agravos de relevância epidemiológica					
8.1 Realizar regularmente a monitorização das doenças diarreicas agudas - UF com informação regular de DA	01				
8.2 Informar regularmente a vigilância epidemiológica de doenças transmitidas por alimentos (VEDTA) UF com informação regular de VEDTA	01				
8.3 Implantar/Implementar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis - unidade de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis na SES	01				
8.4 Investigar óbitos maternos	28				


 Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde


 Secretário Estadual de Saúde

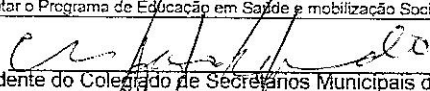
_____/_____/_____
 Data

PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - 2003
DESENVOLVIMENTO DAS METAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003
AÇÃO: Divulgação de informações Epidemiológicas
Elaboração de estudos e pesquisas epidemiológicas e alimentação
e manutenção de sistema de informação

ESTADO: GOIÁS

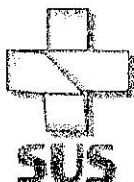
DIRES: SPAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO				
9. Divulgação de informações epidemiológicas					
9.1 Elaborar informes epidemiológicos com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos - n.º de publicações	04				
10. Elaboração de estudos e pesquisas em entomologia					
10.1 Realizar análise da situação de saúde - n.º de análises	01				
11. Alimentação e Manutenção do Sistema de Informação					
11.1 SIM					
11.1.1 Realizar coleta da Declaração de Óbito - DO (Coletar pelo menos 90% dos óbitos esperados)	26.495				
11.1.2 Realizar processamento da Declaração de Óbitos - DO (todas as DO por local de ocorrência)	100%				
11.1.3 Realizar envio regular de dados - N.º de remessas	04				
11.1.4 Realizar retroalimentação de informações - n.º de relatórios	04				
11.1.5 Avaliar os óbitos infantis registrado pelo SIM em relação ao SIAB - n.º de avaliações	02				
SINASC					
11.2.1 Realizar coleta da Declaração de Nascidos Vivos - DN (Coletar pelo menos 90% da natalidade cada)	88.722				
11.2.2 Realizar processamento de DN (por local de ocorrência)	100%				
11.2.3 Realizar envio regular de dados para a FUNASA - n.º de remessas	04				
11.2.4 Realizar retroalimentação de informações (1 relatório por trimestre do estado para os municípios)	04				
11.2.5 Avaliar os nascimentos vivos capturados pelo SINASC em relação ao SIAB (semestral) - n.º de avaliações	02				
11.3 SINAN					
11.3.1 Realizar envio regular de dados a cada 15 dias para a FUNASA - n.º de remessas	24				
11.3.2 Realizar retroalimentação de informações (Remessa de 1 relatório trimestral do estado para os municípios)	4				
11.4 SI-API					
11.4.1 Realizar envio regular de dados (mensal) para a FUNASA - n.º de remessas	12				
11.4.2 Realizar retroalimentação de informações (1 relatório p/trimestre do estado para os municípios)	04				
11.5 SI-EAPV (Sistema de Informação de Eventos Adversos)					
11.5.1 Realizar envio regular de dados para a FUNASA - n.º de remessas	12				
11.6 SISMAL					
11.6.1 Realizar envio regular de dados para a FUNASA	-				
11.7 DENGUE - Módulo Entomológico					
11.7.1 Realizar envio regular de dados para a FUNASA - n.º de remessas	12				
12. Supervisão da PPI-ECD					
12.1 Acompanhar a PPI-ECD (2 vezes por ano nos municípios)	492				
13. Educação em Saúde e Mobilização Social					
13.1 Elaborar e implantar o Programa de Educação em Saúde e mobilização Social (PESMS)	1				


 Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde


 Secretário Estadual de Saúde

1/1
 Data



Almeida - si

Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde

Comunicação Interna nº16/03/GERI

Goiânia, 08 de abril de 2003.

Senhora Superintendente,

Encaminhamos a V.Sª. a PPI-ECD 2003 para análise e encaminhamento à CIB.

Na oportunidade solicitamos alterações das seguintes metas:

5.1.4. Realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de *Aedes Aegypti* e *Aedes albopictus* em imóveis conforme orientação do manual de normas técnicas. Alterar de 10.118.118 inspeções para 9.042.249 inspeções.

12.1. Acompanhar a PPI-ECD 2 vezes por ano nos municípios. Alterar de 484 acompanhamentos para 492 acompanhamentos.

Atenciosamente,

Larissa de Oliveira Loidia
Coordenadora PPI-ECD

Antônio Wilson Soares de Oliveira
Sub-Gerência de Integração

*Resolvido na reunião de 08/04/03
resolução de n: 14/2003*

Ilma. Sra.
Dra. Maria Lucia Carmelosso
Superintendente de Políticas de Atenção Integral à Saúde